



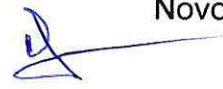

**BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ(MF) N°. 10.452.765/0001-16  
INSC. ESTAD. N°. 15.279.386-0  
INSC. MUNICIPAL N°. 3138

Fls: 401 - B  
Processo: 032/2017  
[Handwritten signature]

## PROCURAÇÃO PARTICULAR

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Filadélfia nº 11, Quadra 20-A, Bairro Parque Espigão, cidade de Novo Repartimento/PA, CEP nº. 68.473-00, inscrita no CNPJ/MF sob N°. **10.452.765/0001-16** e Inscrição Estadual sob N° 15.279.386.0, representada neste ato por sua **sócia Administradora** Senhora **CELMA SOUZA DE JESUS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. N°. **5875340 PCII/PA** e CPF N°. **959.623.102-25**, residente e domiciliada na Rua Montes das Oliveiras nº. 06, Quadra 33, bairro Parque Espigão, cidade de Novo Repartimento/PA, nomeia e constitui como seu bastante Procurador o Sr. MAURO MORAES DOS SANTOS, brasileiro, casado, Consultor da Empresa, portador da Carteira de Identidade nº 3356519PC/PA 5ª Via, inscrito no CPF/MF sob o nº 670.598.212-87, residente e domiciliado na cidade de Tucuruí/PA, Rua Um, Quadra 26, Casa 01, bairro Jardim Marilucy, a quem confere amplos poderes para o fim especial de representar a empresa **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, perante a **Prefeitura Municipal Carolina/MA** e a praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2017-CPL/PMC, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP** de usando dos recursos legais e o acompanhando, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigi, desistir, firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, assinar declarações, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por firme e valioso, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Novo Repartimento/PA, 03 de Maio de 2017.

  
  
Celma Souza de Jesus  
**BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ/MF N°. 10.452.765/0001-16  
CELMA SOUZA DE JESUS  
CPF N°. 959.623.102-25  
Sócia Administradora



Cartório do Único Ofício Novo Repartimento-PA

UNIDADE NOTARIAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA  
Otaviano Aparecido Ferreira Caldas - Oficial Titular

RECONHECIMENTO Nº 124934

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo. Não conferi o texto, nem a regularidade da representação (Art. 331, CNSNR/PA).  
(2) CELMA SOUZA DE JESUS  
NOVO REPARTIMENTO, 04 de maio de 2017. Em Test. da verdade.

*[Handwritten signature]*

ELINE FERREIRA FARIAS - Escrevente Autorizada  
----- Válido(a) somente com o selo de autenticidade -----  
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,45 -- Total: R\$ 5,45

Cartório do Único Ofício Novo Repartimento-PA

Folha: 401-V  
Processo: 032/2017  
Rubrica: *[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

13

2



**BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ(MF) N°. 10.452.765/0001-16  
INSC. ESTAD. N°. 15.279.386-0  
INSC. MUNICIPAL N°. 3138

Posto: 402  
Processo: 032/2017  
Rubrica:

## CREDENCIAMENTO

A empresa **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N°10.452.765/0001-16, Insc. Estadual N° 15.279.386-0, com sede na cidade de Novo Repartimento, Estado do Pará, na Rua Filadélfia n° 11, Quadra 20-A, Bairro Parque Espigão, representada pelo (a) Sr. (a) **CELMA SOUZA DE JESUS**, sócia/Administradora, CREDENCIA o Sr. **MAURO MORAES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3356519 5ªVIA PC/PA CPF n.º 670.598.212-87, residente e domiciliado na Rua um, casa n.º 01, Quadra 26, Bairro Jardim Marilucy, cidade de Tucuruí/PA CEP n.º 68.459-490, para, na qualidade de representante legal da empresa, participar da licitação instaurada pela **Prefeitura Municipal de Carolina**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2017-CPL/PMC**, cujo objeto trata **Locação de Veículos para o Transporte Escolar**, visando futuras e eventuais serviços pela **Prefeitura Municipal de Carolina**, de acordo com as condições e especificações constantes do **Termo de Referência, ANEXO I**, outorgando-lhe poderes para participar da presente Licitação podendo para tanto requerer, concordar, ofertar lances, interpor e desistir de Recursos, assinar declarações, assinar a Ata, e demais atos decorrentes do procedimento, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame licitatório.

Novo Repartimento, 03 de Maio de 2017.

**BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ N° 10.452.765/0001-16  
CELMA SOUZA DE JESUS  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 959.623.102-25 | RG 5875340

UNIDADE NOTARIAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA  
Otaviano Aparecido Ferreira Caldas - Oficial Titular

RECONHECIMENTO N° 121834

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo. Não conferi o texto, nem a regularidade da representação (Art. 331, CNSNR/PA).

(1) CELMA SOUZA DE JESUS  
NOVO REPARTIMENTO, 04 de maio de 2017. Em Test. da verdade.

ELINE FERREIRA FARIAS - Escrevente Autorizada

Válido(a) somente com o selo de autenticidade  
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,45 -- Total: R\$ 5,45



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

10.845.713

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & ORTH

Polícia: 403  
Processo: 032/2017  
Relação: *[Handwritten Signature]*

ELVINA SANTIS - 2º Ofício  
CNPJ: 107.057.963/0001-36  
R. Lota 17-A Fone: (91)3321-1479  
Marabá - PA - Nova Marabá - Marabá  
ELVINA SANTIS FILHO - Tabelião  
PA - Escritor Autorizac=

VALIDO SOMENTE COM SELO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Selo de Segurança

AUTENTICAÇÃO

Série: H

011.258.782

Tabelionato Elvina Santis-2º Ofício  
Confere com a original apresentada

Marabá (PA) 02/05/2017. *[Handwritten Signature]*  
EDINALIA BELAS BARRAS NUNES-ESCREVENTE A  
MPC  
Selo: H011258782  
Emol. R\$5,00+ Selo R\$0,85 Total R\$5,85  
Valido somente com selo de segurança

*[Handwritten Signature]*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3356519 5 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 03/06/2014

NOME MAURO MORAES DOS SANTOS

FILIAÇÃO ACACIO CANCIO DE MORAES  
MERCES MORAES DOS SANTOS

NATURALIDADE CURRALINHO PA DATA DE NASCIMENTO 18/07/1980

DOC ORIGEM C. CASAMEN-ICOARACI BELEM PA  
NUM: 3176 LIV: 9BAUX FOL: 284

CPF 670598212-87

9967.512

ASSINATURA *[Handwritten Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



Otaviano Aparecido Ferreira Cardas - Oficial Titular  
AUTENTICAÇÃO Nº 030050  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
NOVO REPARTIMENTO, 03 de maio de 2017  
Em Test. da verdade.

Processo: 404  
032/2017

ELINE FERREIRA FARIAS - Escrevente Autorizada  
Válido(a) somente com o selo de autenticidade  
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$5,85 <SELO\_ATO>

SOCIEDADE LIMITADA  
NFECÇÕES LTDA



JOSE VALTER DA CUNHA, brasileiro, comerciante, solteiro, natural da cidade de Monte Alegre - SE, nascido em 05 de Junho de 1968, portador da Cédula de Identidade sob o nº 27.490.311-8 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 515.897.705-44 residente na Rua das Orquídeas, Casa 08 - Quadra 10, bairro: Parque Morumbi, fundos, cidade de Novo Repartimento Estado do Pará CEP 68.473-000. e ;  
MARIA HELENA DA CUNHA, brasileira, solteira, comerciante, natural da Cidade de Monte Alegre - SE, nascida em 10 de Setembro de 1969, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 23.691.764-x SSP/SP e CPF/MF sob o nº 131.294.108-13 residente e domiciliada na Estrada Vicinal Tuerê km 100 - Pista da Ciek - Bairro: Tuerê II, neste Município de Novo Repartimento Estado do Pará CEP 68.473-000. Resolvem de pleno e comum acordo, na melhor forma de direito, constituir uma sociedade limitada, de conformidade com a legislação vigente, será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial: **THAINARA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, tendo como nome fantasia: **THAINARA MODAS** terá sede e domicílio na Rua das Orquídeas Q-10, Casa 08, bairro: Parque Morumbi, cidade de Novo Repartimento Estado do Pará CEP 68.473-000.

2ª: O capital social será de **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais) dividindo em 30.000 (trinta Mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integradas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios de seguinte forma:

Sócios:	Quotas:	Valor:
JOSE VALTER DA CUNHA	25.000	25.000,00
MARIA HELENA DA CUNHA	5.000	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>

3ª - O objeto social da empresa será:

- ✔ 4781-4/00 Comércio varejista de artigo do vestuário e acessórios;
- ✔ 4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem;
- ✔ 4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

4ª - A sociedade iniciará suas atividades a partir da aprovação de seu contrato na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA e seu prazo de duração são indeterminados.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição se postas à venda formalizada, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é retirada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital social.

Jose Valter da Cunha  
Maria Helena da Cunha



Otaviano Aparecido Ferreira Caldas - Oficial Titular  
 AUTENTICAÇÃO Nº 030050  
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
 NOVO REPARTIMENTO.03 de maio de 2017  
 Em Test. da verdade

405  
 Proc. nº: 032/2017



**CONTRATO THAI**

ELINE FERREIRA FARIAS - Escrevente Autorizada  
 Válido(a) somente com o selo de autenticidade  
 Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,95 - Total: R\$5,85 <SELO\_ATO>

7ª A administração da sociedade caberá o sócio o Sr. **JOSE VALTER DA CUNHA** com os poderes e atribuições de assinar cheque, contratos, distrato, documento que se fizerem necessários ao bom andamento da empresa, contratação e dispensa de funcionários, respondendo pela empresa junto aos órgãos municipais, estaduais e federais. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao terceiros social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, nas proporções de suas quotas, lucros ou perdas apuradas.

9ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abri ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

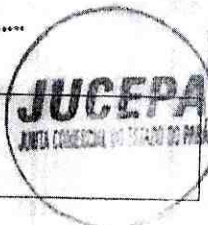
12ª O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

13ª Fica eleito o fórum de Novo Repartimento - PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*Jose Valter da Cunha*  
*Maria Helena da Cunha*

*[Signature]*

Data: 406  
Protocolo: 032/2017  
Aut. in: #



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
THAINARA COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA**

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.



*Jose Valter da Cunha*  
**JOSE VALTER DA CUNHA**



Novo Repartimento/PA, 20 de Outubro de 2008.

*Maria Helena da Cunha*  
**MARIA HELENA DA CUNHA**



Reconheço a(s) assinatura(s) de *Jose Valter da Cunha, Maria Helena da Cunha*  
como:  Autêntica ) por semelhança  
Em test. *[Signature]* da verdade  
**21 OUT. 2008**

*Simone de Oliveira S. Silva*  
Escrevente Autorizada



Otaviano Aparecido Ferreira Caldas - Oficial Titular  
AUTENTICAÇÃO Nº 030050  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel o documento apresentado, com a qual confiei e dou fé  
NOVO REPARTIMENTO, 03 de maio de 2017  
Em Test. *[Signature]* da verdade.

ELINE FERREIRA FARIAS - Escrevente Autorizada  
----- Válido(a) somente com o selo de autenticidade -----  
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 - Total: R\$5,85 <SELO\_ATO>





Cartório do Único Oficial do Novo Repartimento/PA

Otaviano Aparecido Ferreira Caldas - Oficial Titular

AUTENTICAÇÃO Nº 030050  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
NOVO REPARTIMENTO, 03 de maio de 2017.  
Em Teste, da verdade.

*[Handwritten Signature]*

407  
032/2017

ELINE FERREIRA FARIAS - Escrevente Autorizada  
Válido(a) somente com o selo de autenticidade  
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$5,85 <SELO\_ATO>



### CONTRATO THAINARA

**JOSE VALTER DA CUNHA**, brasileiro, comerciante, solteiro, natural da cidade de Monte Alegre/SE, nascido em 05/06/1968, portador da Cédula de Identidade sob o nº 27.490.311-8 SSP/II/SP e CPF/MF sob o nº 515.897.705-44 residente na Rua Orquídeas, Casa 08, fundos - Quadra 10, Bairro: Parque Morumbi, neste Município de Novo Repartimento/PA, CEP 68.473-000. **MARIA HELENA DA CUNHA**, brasileira, solteira, comerciante, natural da Cidade de Monte Alegre/SE, nascida em 10/09/1969, portadora da Cédula de Identidade RG: sob o nº 23.691.764-X SSP/II/SP e CPF/MF sob o nº 131.294.108-13 residente e domiciliado na Estrada Vicinal Tuerê km 100 - Pista da Ciek - Bairro: Tuerê II, neste Município de Novo Repartimento Estado do Pará CEP 68.473-000. Únicos sócios da empresa **THAINARA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME**, com sede na Rua das Orquídeas, nº 08 - Quadra 10, bairro: Parque Morumbi, cidade de Novo Repartimento/PA, CEP: 68.473-000. Registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - **JUCEPA** sob o **NIRE** nº 15.201047350 em sessão do dia 05/11/2008 e no **CNPJ/MF** nº 10.452.765/0001-16, resolvem de pleno e comum acordo, alterar o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1º** - O sócio **JOSE VALTER DA CUNHA**, acima declarado, por livre espontânea vontade, vende e transfere suas quotas de Capital Social no valor de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas para a sócia ingressante a Sra. **CELMA SOUZA DE JESUS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12/09/1986, na cidade de Pacajá/PA, portadora da Cédula de Identidade RG: nº 5875340 PCII/PA e CPF/MF: 959.623.102-25, residente e domiciliada na Avenida Monte das Oliveiras, nº 06 - Quadra 33 - Bairro: Parque Espigão, cidade de Novo Repartimento/PA, CEP: 68.473-000. A sócia **MARIA HELENA DA CUNHA**, acima declarada, por livre e espontânea vontade, vende e transfere suas quotas de capital Social, no valor de 5.000 (cinco mil) quotas para o sócio ingressante o Senhor **GILMAR RICARDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/07/1977, na cidade de Imperatriz/MA, portador da cédula de Identidade RG: sob o nº 3566315 - PCII/PA e CPF/MF nº 661.449.492-91, residente e domiciliado na Rua Brasília, nº 58 - Quadra 35, Bairro: Parque Vila Tucuruí - cidade de Novo Repartimento/PA, CEP: 68.473-000.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O endereço da sede da empresa passa a ser na Avenida Beija Flor, nº 01 - Quadra 52, Bairro: Parque Uirapuru, cidade de Novo Repartimento/PA, CEP: 68.473-000.

**Cláusula 2º** - O nome empresarial passa a ser **CONSTRUTORA E COMÉRCIO BELO MONTE LTDA - ME** e seu nome fantasia **CASA DO CIMENTO**.

**Cláusula 3º** - O objeto da sociedade será:

- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.71-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmula;

x *celma*      x *Gilmar*      *Jose*      *Maria*      1





Ofício de Registro de Imóveis - PA

Otaviano Aparecido Ferreira Caldas - Oficial Titular

AUTENTICAÇÃO Nº 030050  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
NOVO REPARTIMENTO, 03 de maio de 2017.  
Em Test. da verdade.

408  
032/2017

ELINE FERREIRA FARIAS - Escrevente Autorizada  
----- Válido(a) somente com o selo de autenticidade -----  
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$5,85 <SELO\_ATO>



### CONTRATO THAINARA

- 46.18-4/01 – Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.18-4/02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares;
- 41.20-4/00 – Construção de edifícios;
- 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem; ✓
- 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.12-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais;
- 49.24-8/00 – Transporte escolar;
- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 49.23-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 77.19-5/99 – Locação de ônibus, caminhões, motocicletas, sem condutor;
- 50.11-4/02 – Transporte marítimo de cabotagem – passageiros;
- 96.09-2/99 – Atividades de manobrista de automóveis, telemensagem e exploração de sanitários públicos;
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos ou caçambas.

**Cláusula 4ª** – O capital social que é de **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais), já totalmente subscrito e integralizado, passará a ser de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais). O acréscimo de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) é dividido em 70.000 (setenta Mil) quotas no valor nominal **R\$ 1,00** (um real) cada uma e são subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente e legal do País, passando a ser distribuído aos sócios da seguinte forma:

Sócios:	Quotas:	Valor:
CELMA SOUZA DE JESUS	90.000	90.000,00
GILMAR RICARDO DA SILVA	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**Cláusula 5ª** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição se postas à venda formalizada, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

x Celma      x Gilmar      Jose      Maria      2

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Selo de Segurança  
AUTENTICAÇÃO  
Série: H  
Nº 011.330.874

Otaviano Aparecido Ferreira Caldas - Oficial Titular

AUTENTICAÇÃO Nº 030080  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
NOVO REPARTIMENTO.03 de maio de 2011.  
Em Test. da verdade.

409  
Processo: 032/2011

ELINE FERREIRA FARIAS - Escrevente Autorizada  
----- Válido(a) somente com o selo de autenticidade -----  
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$5,85 <SELO\_ATO>

CONTRATO  
THAINAI

Cartório de  
Único Ofício  
Novo Repartimento/PA

Cláusula 6º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital social.

Cláusula 7º - A administração da sociedade caberá a sócia a Sra. CELMA SOUZA DE JESUS com os poderes e atribuições de assinar cheque, contratos, distrato, documentos que se fizerem necessários ao bom andamento da empresa, contratação e dispensa de funcionários, respondendo pela empresa junto aos órgãos municipais, estaduais e federais. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao terceiro social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8º - A administradora declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula 9º - Fica eleito o fórum de Novo Repartimento/PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 10º - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Novo Repartimento/PA, 14 de junho de 2011.

Jose Valter da Cunha  
JOSE VALTER DA CUNHA  
Sócio Retirante

Maria Helena da Cunha  
MARIA HELENA DA CUNHA  
Sócia Retirante

Celma Souza de Jesus  
CELMA SOUZA DE JESUS  
Sócia Ingressante

Gilmar Ricardo da Silva  
GILMAR RICARDO DA SILVA  
Sócio Ingressante

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/07/2011 SOB Nº: 20000278539  
Protocolo: 11/050612-0, DE 21/06/2011

Empresa: 15 2 0104735 0  
CONSTRUTORA E COMERCIO BELC  
NORTE 177A ME

GETULIO VII LAS MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL**  
**"CONSTRUTORA E COMÉRCIO BELO MONTE LTDA - ME"**  
**CNPJ: 10.452.765/0001-16**



CELMA SOUZA DE JESUS, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12/09/1986, na cidade de Pacajá/PA, portadora da cédula de identidade RG nº 5875340 PCI/PA e CPF/MF nº 959.623.102-25, residente e domiciliada na Rua Monte das Oliveiras, nº06, Quadra: 33 – Bairro: Parque Espigão, cidade de Novo Repartimento/PA, CEP: 68.473-000. GILMAR RICARDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/07/1977, natural da cidade de Imperatriz/MA, portador da cédula de identidade RG nº 3566315 PCI/PA e CPF/MF nº 661.449.492-91 residente e domiciliado na Rua Brasília, nº 58 – Quadra 35, Bairro: Parque Vila Tucuruí, cidade de Novo Repartimento/PA, CEP: 68.473-000. Únicos sócios da sociedade Empresária Limitada denominada **CONSTRUTORA E COMÉRCIO BELO MONTE LTDA - ME**, com sede Avenida Beija Flor, nº 01 – Quadra 52, Bairro: Parque Uirapuru, cidade de Novo Repartimento/PA, CEP: 68.473.000. Registrada na JUNTA Comercial do Estado do Pará – JUCEPA e no CNPJ/MF sob o nº 10.452.765/0001-16, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 15.201047350 em 05/11/2008, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social e Alterações conforme cláusulas abaixo:

**Cláusula I – Do endereço Empresarial**

O endereço da Empresa passa a ser: na Rua Mogno, nº 15, Quadra: 40 – Bairro: Parque de Novo Repartimento/PA – CEP - 68.473-000.

**Cláusula II – Do Nome Empresarial**

O nome da Empresa continua a ser: "**CONSTRUTORA E COMÉRCIO BELO MONTE**" como nome de Fantasia "**CONSTRUTORA BELO MONTE**".

**Cláusula III: Das Atividades**

As atividades da Empresa passarão a ser as seguintes:

- 41.20-4/00 Construção de edifícios;
- 47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.12-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.54-7/01 – Comércio varejista de móveis;
- 47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de
- 47.71-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmula;
- 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.12-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais;
- 49.24-8/00 – Transporte escolar;
- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 49.23-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 77.19-5/99 – Locação de ônibus, caminhões, motocicletas, sem condutor;
- 96.09-2/99 – Atividades de manobrista de automóveis, telemensagem e exploração de sanitários públicos;
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos ou caçambas.

Otaviano Aparecido Ferreira Caldas – Oficial Titular  
AUTENTICAÇÃO Nº 0300050  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
Em Test. da verdade

ELINE FERREIRA FARIAS – Escrevente Autorizada  
----- Válido(a) somente com o selo de autenticidade -----  
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 – Total: R\$5,85 <SELO\_ATO>

Cartório do Oficial Titular  
Cartório do Oficial Titular

Junta de Registro do Estado do Pará  
Selo de Segurança  
AUTENTICAÇÃO  
Série: H  
011.330.876

*Celma*      *[Signature]*      *Gilmar*      *[Signature]*



Otaviano Aparecido Ferreira Caldas - Oficial Titular

AUTENTICAÇÃO Nº 030050  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
Em Test. da verdade.

411  
03/21/2017

ALTERAÇÃO

“CONSTRUTO”

ELINE FERREIRA FARIAS - Escrevente Autorizada  
----- Válido(a) somente com o selo de autenticidade -----  
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$ 5,85 <SELO\_ATO>



Cláusula IV – O Capital Social já totalmente subscrito e integralizado eleva-se para R\$ 350.000 (Trezentos e cinquenta Mil Reais) e é dividido em 350.000 (Trezentos e cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo a diferença ora verificada, totalmente integralizada, neste ato, em moeda corrente e legal do país, passando a ser distribuídos aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS:	QUOTAS:	VALOR
CELMA SOUZA DE JESUS	297.500	R\$ 297.500,00
GILMAR RICARDO DA SILVA	52.500	R\$ 52.500,00
TOTAL	350.000	R\$ 350.000,00

Cláusula V – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição se postas à venda formalizada, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula VI – Da Responsabilidade dos Sócios**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**PARAGRAFO UNICO: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade caberá somente a sócia **CELMA SOLZA DE JESUS**, acima declarada, com poderes e atribuições de assinar cheques, contratos, distrato, documentos que se fizerem necessários ao bom andamento da empresa, contratação e dispensa de funcionários, respondendo pela empresa junto aos órgãos municipais, estaduais e federais, ficando proibido o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula VII – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula VIII: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula IX: Os sócios proprietários poderão a qualquer tempo designar e nomear procuradores para representar a sociedade, em casos especiais, sendo vedada aos mesmos, a utilização da razão social em negócios ilícitos ou estranhos às atividades comerciais da empresa.

Cláusula X. Fica eleito o foro de Novo Repartimento, Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

Celma  
Gilmar

[Signature]



Otaviano Aparecido Ferreira Caldas - Oficial Titular

AUTENTICAÇÃO Nº 030050  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
NOVO REPARTIMENTO, 03 de maio de 2017.  
Em Test. da verdade

412  
032/2017

ALTERAÇÃO  
"CONSTRUTORA E COMÉRCIO BELO MONTE LTDA"

ELINE FERREIRA FARIAS - Escrevente Autorizada  
----- Válido(a) somente com o selo de autenticidade -----  
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$5,85 <SELO\_ATO>



### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação hora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação.

PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA E COMÉRCIO BELO MONTE LTDA** - ME, adotando como o nome de fantasia **CONSTRUTORA BELO MONTE** e sua sede é na Rua Mogno, nº 15, Q-40, Bairro: Parque Vila Marabá, cidade de Novo Repartimento/PA - CEP - 68.473-000.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade iniciou suas atividades em 05/11/2008 e seu tempo de duração é indeterminado.

SEGUNDA: A administração da sociedade caberá somente a sócia **CELMA SOUZA DE JESUS**, com poderes e atribuições de assinar cheques, contratos, distrato, documentos que se fizerem necessários ao bom andamento da empresa, contratação e dispensa de funcionários, respondendo pela empresa junto aos órgãos municipais, estaduais e federais, ficando proibido o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

TERCEIRA: A administradora da empresa declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, nas proporções de suas quotas, lucros ou perdas apuradas.

QUINTA: O Capital Social já totalmente subscrito e integralizado de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) e dividido em 350.000 (Trezentos e cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, em moeda corrente e legal do país, e distribuídos aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS:	QUOTAS:	VALOR
CELMA SOUZA DE JESUS	297.500	R\$ 297.500,00
GILMAR RICARDO DA SILVA	52.500	R\$ 52.500,00
TOTAL	350.000	R\$ 350.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do Capital Social.

SEXTA: As atividades da Empresa são as seguintes:

- 41.20-4/00 Construção de edifícios;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.71-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmula;
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

*Celma* *Gilmar*



Otaviano Aparecido Ferreira Caldas - Oficial Titular  
AUTENTICAÇÃO Nº 030050  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
NOVO REPARTIMENTO, 03 de maio de 2013.  
Em Test. da verdade

413  
Data: 03.2/2013  
Protocolo: 113

ALTER

"CONSTR"

ELINE FERREIRA FARIAS - Escrevente Autorizada  
Válido(a) somente com o selo de autenticidade  
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 - total: R\$5,85 <SELO\_ATO>

IA SOCIEDADE

A - ME



- 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 49.24-8/00 - Transporte escolar;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 77.19-5/99 - Locação de ônibus, caminhões, motocicletas, sem condutor;
- 96.09-2/99 - Atividades de manobrista de automóveis, telemensagem e exploração de sanitários públicos;
- 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos ou caçambas.

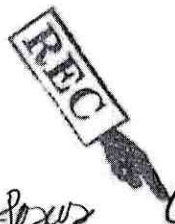
SETIMA: Os sócios proprietários poderão a qualquer tempo designar e nomear procuradores para representar a sociedade em casos especiais, sendo vedado aos mesmos à utilização da razão social em negócios ilícitos e estranhos às atividades comerciais da empresa.

OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

NONA: Fica eleito o foro de Novo Repartimento, Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias.

Novo Repartimento/PA, 04 de Janeiro de 2013.



*Celma Souza de Jesus*  
CELMA SOUZA DE JESUS  
SÓCIA

*Gilmar Ricardo da Silva*  
GILMAR RICARDO DA SILVA  
SÓCIO



Custas R\$: 4,20 Selo nº 1-ATO

Reconheço a(s) Assinatura(s) de  
*Celma Souza de Jesus*  
Como: ( ) Autêntica (X) Per Semelhança  
Em test. da verdade  
14 JAN, 2013

*Zilma Carolina da Silva*  
Escrevente Autorizada



CARTÓRIO SANTOS - OFÍCIO ÚNICO DE PACAJÁ  
Marcos Alberto Pereira Santos - Tabelião / Oficial  
R. Inês Serrão, 50 - Centro - CEP 04350-000 - Pacajá - PA - Fone/Fax: (91) 372  
CARTÓRIO ÚNICO DE PACAJÁ - PA  
Reconheço verdadeira a assinatura indicada de  
GILMAR RICARDO DA SILVA  
Pacajá-PA, 14 de janeiro de 2013 - 16:48:09h.  
Em Test. da Verdade  
Gizângela Pereira dos Santos - Tabelião-Substituta  
Tabela-Substituta

Folha: 413-V  
Processo: 03212017  
Rubrica: 

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Selo de Segurança  
**AUTENTICAÇÃO**  
Série: H  
Nº 011.330.880

Otaviano Aparecido Ferreira Caldas - Oficial-Titular  
AUTENTICAÇÃO Nº 038050  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
NOVO REPARTIMENTO, 03 de maio de 2017  
Em Test. da verdade.

ELINE FERREIRA FARIAS - Escrevente Autorizada  
----- Válido(a) somente com o selo de autenticidade -----  
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$ 5,85 <SELO\_ATO>

Cartório do Juízo Cível  
Repartimento: PA

555669  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2013  
SOB Nº: 20000336144  
Protocolo: 13/005081-4, DE 16/01/2013  
Empresa: 15 2 0104735 0  
CONSTRUTORA E COMERCIO  
BELO MONTE LTDA ME  
GETULIO VILLAS MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL







Otaviano Aparecido Ferreira Caldas - Oficial Titular

AUTENTICAÇÃO Nº 030850

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
NOVO REPARTIMENTO, 03 de maio de 2017.  
Em Teste da verdade.

414  
Protocolo: 032/2017  
Data: 03/05/2017

ALTE  
CONSTR

ELINE FERREIRA FARIAS - Escrevente Autorizada  
Válido(a) somente com o selo de autenticidade  
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 - Total: R\$5,85 <SELO\_ATO>



**CELMA SOUZA DE JESUS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12/09/1986, na cidade de Pacajá/PA, portadora da cédula de identidade RG nº 5875340 PCI/PA e CPF/MF nº 959.623.102-25, residente e domiciliada na Rua Monte das Oliveiras, nº06, Quadra: 33 - Bairro: Parque Espigão, cidade de Novo Repartimento/PA, CEP: 68.473-000. **GILMAR RICARDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/07/1977, natural da cidade de Imperatriz/MA, portador da cédula de identidade RG nº 3566315 PCI/PA e CPF/MF nº 661.449.492-91 residente e domiciliado na Rua Brasília, nº 58 - Quadra 35, Bairro: Parque Vila Tukurui, cidade de Novo Repartimento/PA, CEP: 68.473-000. Únicos sócios da sociedade Empresária Limitada denominada **CONSTRUTORA E COMÉRCIO BELO MONTE LTDA - ME**, com sede Rua Mogno, nº 15, Quadra: 40 - Bairro: Parque Vila Marabá, cidade de Novo Repartimento/PA, CEP: 68.473.000. Registrada na JUNTA Comercial do Estado do Pará - JUCEPA e no CNPJ/MF sob o nº 10.452.765/0001-16, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 15.201047350 em 05/11/2008, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social e Alterações conforme cláusulas abaixo:

**Cláusula I:** O objeto da sociedade será:

- 77.19-5/99 - Locação de ônibus, caminhões, motocicletas, sem condutor;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.71-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmula;
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 49.24-8/00 - Transporte escolar;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 96.09-2/99 - Atividades de manobrista de automóveis, telemensagem e exploração de sanitários públicos;
- 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos ou caçambas.

**Cláusula II:** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em vigor

E por estarem assim justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta os devidos efeitos legais.

Novo Repartimento/PA, 22 de fevereiro de 2013.

Celma Souza de Jesus  
CELMA SOUZA DE JESUS  
SÓCIA

Gilmar Ricardo da Silva  
GILMAR RICARDO DA SILVA  
SÓCIO



Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials and the number 1.



**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**  
**"CONSTRUTORA E COMÉRCIO BELO MONTE LTDA - ME"**  
**CNPJ: 10.452.765/0001-16**

Data: 415  
13/02/2017  
JUCEPA  
JUNTA COMERCIAL DO  
ESTADO DO PARÁ

**CELMA SOUZA DE JESUS**, brasileira, solteira, empresária nascida em 12/09/1986, na cidade de Pacajá/PA, portadora da cédula de identidade RG nº 5875340 PCI/PA e CPF/MF nº 959.623.102-25, residente e domiciliada na Rua Monte das Oliveiras, nº 06, Quadra: 33 – Bairro: Espigão, cidade de Novo Repartimento/PA, CEP: 68.473-000. **GILMAR RICARDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/07/1997, natural da cidade Imperatriz/MA, portador da cédula de identidade RG nº 3566315 PCI/PA e CPF/MF: nº 661.449.492-91 residente e domiciliado na Rua Brasília nº 58 – Quadra 35, Bairro: Parque Vila Tucuruí, cidade de Novo Repartimento/PA, CEP: 68.473-000. Únicos sócios da sociedade Empresária Limitada denominada **CONSTRUTORA E COMÉRCIO BELO MONTE LTDA - ME**, com sede sito à Rua Mogno, nº 15, Quadra, 40 – Bairro: Parque Vila Marabá, cidade de Novo Repartimento/PA, CEP: 68.473-000. Registrada na JUNTA Comercial do Estado do Pará – **JUCEPA** e no CNPJ/MF sob nº 10.452.765/0001-16, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 15. 201047350 em 05/11/2008 resolvem alterar seu Contrato Social e Alterações conforme cláusulas abaixo:

**CLAUSULA 1ª – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**

Neste ato a Sociedade resolve alterar o objeto social será:

- 77.19-5/99 – **Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;**
- 47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.12-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.54-7/01 – Comércio varejista de móveis;
- 47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo;
- 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.12-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais;
- 49.24-8/00 – Transporte escolar;
- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 49.23-0/02 – Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 41.20-4/00 – Construção de edifícios;
- 96.09-2/99 – Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente;
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 43.99-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 71.12-0/00 – Serviços de engenharia;
- 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura;
- 23.30-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 43.19-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;

Cláudio Aparecido Ferreira Celdas – Oficial Titular  
AUTENTICAÇÃO Nº 030050  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual contém a data de 13/02/2017.  
NIRE 15.201047350 - REPARTIMENTO, 03 de Maio de 2017.  
da verdade.  
ELINE FERREIRA FARIAS - Escrivente Autorizada  
Válido(a) somente com o selo de Autenticidade  
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,65 -- Total: R\$ 5,65 -SELO\_ATO-

Autenticação  
NIRE 15.201047350  
Série: H  
011.330.881

*[Handwritten signature]*

*celma*

*gilmar*

Mônica Satomao  
Coord. Reg. de Tucuruí  
Mat. 5719255-52



Cartório do Único Ofício  
 Otaviano Aparecido Ferreira Caldas - Oficial Titular  
 AUTENTICAÇÃO Nº 030050  
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
 NOVO REPARTIMENTO, 03 de maio de 2017.  
 Em Test. da verdade.



ELINE FERREIRA FARIAS - Escrevente Autorizada  
 ----- Válido(a) somente com o selo de autenticidade -----  
 Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$5,85 <SELO\_ATO>



- 42.13-8/00 - Obras de u
- 78.20-5/00 - Locação d
- 47.81-4/00 - Comércio V

**CLAUSULA 2ª – DA ALTERAÇÃO SEDE SOCIAL**

A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua Mogno, nº 15, Quadra 40 – Bairro: Parque Vila Marabá, CEP: 68.473-000 cidade de Novo Repartimento/PA, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Jorge Amado, nº 08, Quadra 10 – Bairro: Monte Rei, CEP: 68.473-00 cidade de Novo Repartimento/PA.

**CLAUSULA 3ª – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social que é de R\$ 350.00,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 350.000 (Trezentos e Cinquenta Mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma já total subscrito e integralizado eleva-se para R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) e é dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sedo a diferença ora verificada totalmente integralizada, neste ato, em moeda corrente e legal do país passando ser distribuídos aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERC %
CELMA SOUZA DE JESUS	425.000	R\$ 425.000,00	85%
GILMAR RICARDO DA SILVA	75.000	R\$ 75.000,00	15%
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>RS 500.000,00</b>	<b>100%</b>

PARAGRÁFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas mais todos respondem solidariamente pela integração do Capital Social.

**CLAUSULA 4ª DAS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam este presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma para que surta os devidos efeitos legais.

Novo Repartimento/PA, 25 de Abril de 2014.

*Celma Souza de Jesus*  
 CELMA SOUZA DE JESUS  
 SÓCIA

*Gilmar Ricardo da Silva*  
 GILMAR RICARDO DA SILVA  
 SÓCIO



*Mônica Salomão*  
 Coord. Reg. de Tercera  
 Matr. 571923-5/02



Otaviano Aparecido Ferreira Caldas - Oficial Titular

AUTENTICAÇÃO Nº 030060  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel o documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
NOVO REPARTIMENTO, 03 de maio de 2017.  
Em Test: da verdade.

ELINE FERREIRA FARIAS - Escrevente Autorizada  
----- Válido(a) somente com o selo de autenticidade -----  
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 - Total: R\$5,85 <SELO\_ATO>



CELMA SOUZA DE JESUS nacionalidade brasileira, nascida em 12/09/1980, solteira, empresaria, CPF/MF nº 959.623.102-25, carteira de identidade nº 5875340, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) RUA MONTE DAS OLIVEIRAS, 06, QUADRA 33, ESPIGÃO, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68.473-000, BRASIL.

GILMAR RICARDO DA SILVA nacionalidade brasileira, nascido em 27/07/1977, solteiro, empresário, CPF/MF nº 661.449.492-91, carteira de identidade nº 3566315, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) RUA BRASILIA, 58, QUADRA 35, PARQUE VILA TUCURUI, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68.473-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CONSTRUTORA E COMERCIO BELO MONTE LTDA ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201047350, com sede Rua Jorge Amado, 08, Qd 10, Monte Rei Novo Repartimento, PA, CEP 68.473-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.452.765/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

Req: 81400000201702

Delma

Gilmar

Página 1

Mônica Souza F. Salomão  
Coord. Regional de Tucuruí  
Mat. nº 571925561

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA E  
COMERCIO BELO MONTE LTDA ME

CNPJ nº 10.452.765/0001-16



ELETRDOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - construção de obras de arte especiais
- 4213-8/00 - obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinal em vias públicas, portos e aeroportos
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7820-5/00 - locação de mão de obra temporária
- 9609-2/99 - outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel e fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé. Em Teste, da verdade.

OTAVIANO APARECIDO FERREIRA CALDAS - Oficial Titular  
AUTENTICAÇÃO Nº 03008

ELINE FERREIRA FARIAS - Escrevente Autorizada  
----- Válido(a) somente com o selo de autenticidade -----  
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 = Total: R\$ 5,85 <SELO ATIVO>

Cartório do Novo Repar - Belém - PA

Cartório de Justiça do Estado do Pará  
Autenticação  
Série: H  
011.330.886

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. WALDEMAR TAVARES SILVA admitido neste ato,

Req: 81400000207202

Belma

Gilmar

Página 2

Mônica Sáfir F. Sakamoto  
Coord. Regional de Tucuruí  
CNPJ nº 57192556/2



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA E  
COMERCIO BELO MONTE LTDA ME**

**CNPJ nº 10.452.765/0001-16**



onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **NOVO REPARTIMENTO**.

**CLÁUSULA OITAVA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

**NOVO REPARTIMENTO, 1 de setembro de 2014.**



*Celma Souza de Jesus*

**CELMA SOUZA DE JESUS**  
CPF: 959.623.102-25

*Gilmar Ricardo da Silva*

**GILMAR RICARDO DA SILVA**  
CPF: 661.449.492-91

*Waldemar Tavares Silva*

**WALDEMAR TAVARES SILVA**  
CPF: 017.175.362-39

Autenticação fotostática - por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé em Teste da verdade.

Em Teste da verdade.

ELINE FERREIRA FARIAS - Escrevente Autorizada  
----- Válido(a) somente com o selo de autenticidade -----  
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 - Total: R\$ 5,85 <SELO\_ATO>

Atestamos a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé em Teste da verdade.

Em Teste da verdade.

011.330.896

AUTENTICACAO

011.330.896



Req: 814000002017202

Mônica Evelyn E. Salomão  
Coord. Regional de Tuzuruí  
CNPJ nº 57192556/2

Folha: 420-V  
Processo: 032/2017  
Rubrica: [assinatura]



Otaviano Aparecido Ferreira Caldas - Oficial Titular  
----- AUTENTICAÇÃO Nº 030050 -----  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
NOVO REPARTIMENTO, 03 de maio de 2017.  
Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade.

ELINE FERREIRA FARIAS - Escrevente Autorizada  
----- Válido(a) somente com o selo de autenticidade -----  
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$5,85 <SELO\_ATO>



RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:  
(1) GILMAR RICARDO DA SILVA  
NOVO REPARTIMENTO, 03 de fevereiro de 2015. Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade.  
ZULMIRA CAROLINA MAGALHÃES DE ABRÊV - Escrevente Autorizada  
----- Válido(a) somente com o selo de autenticidade -----  
Emolumentos: R\$ 4,20 + selo: R\$ 0,30 + Total: R\$4,50  
FRC (TJPA) 1,5% (FRJUTJPA) 10%



RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:  
(1) WALDEMAR TAVARES SILVA Repres.: CONSTRUTORA E COMERCIO BELO MORTE LTDA - ME  
NOVO REPARTIMENTO, 03 de fevereiro de 2015. Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade.  
ZULMIRA CAROLINA MAGALHÃES DE ABRÊV - Escrevente Autorizada  
----- Válido(a) somente com o selo de autenticidade -----  
Emolumentos: R\$ 4,20 + selo: R\$ 0,30 + Total: R\$4,50  
FRC (TJPA) 1,5% (FRJUTJPA) 10%



RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:  
(1) CELMA SOUZA DE JESUS Repres.: CONSTRUTORA E COMERCIO BELO MORTE LTDA - ME  
NOVO REPARTIMENTO, 03 de fevereiro de 2015. Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade.  
ZULMIRA CAROLINA MAGALHÃES DE ABRÊV - Escrevente Autorizada  
----- Válido(a) somente com o selo de autenticidade -----  
Emolumentos: R\$ 4,20 + selo: R\$ 0,30 + Total: R\$4,50  
FRC (TJPA) 1,5% (FRJUTJPA) 10%



[Handwritten blue marks: a checkmark and a stylized 'M']





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA E  
COMÉRCIO BELO MONTE LTDA ME  
CNPJ nº 10.452.765/0001-16**

422  
032/2017  
B

PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES;

- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização públicas, portos e aeroportos.
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 5091-2/01 - transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional.
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 9609-2/99 - outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

*[Handwritten signature]*

Cartório do  
Unico Oficial  
Novo Repar  
Belmonte-PA

OTAVIANO APARECIDO FERREIRA CARDAS - Oficial Titular  
AUTENTICAÇÃO Nº 030050  
Autentico a presente cópia fotostática per ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual comparei e dou fé em Test. da verdade.  
NOVO REPARTIMENTO 03 de maio de 2017

ELINE FERREIRA FARIAS - Escrevente Autenticada  
Valido(a) somente com o selo de autenticidade  
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 - Total: R\$ 5,85 <SELO\_ATO>

Cartório de  
Unico Oficial  
Novo Repar  
Belmonte-PA

Tribunal de Justiça do  
Estado do Pará  
Selo de Segurança  
AUTENTICAÇÃO  
Série: H  
Nº 011.330.895

3ª. Em razão dessa modificação nas cláusulas Quinta e Sexta do contrato social passa a ter a seguinte redação:

**DO CAPITAL SOCIAL**

*[Handwritten signature]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA E  
COMÉRCIO BELO MONTE LTDA ME**  
CNPJ nº 10.452.765/0001-16

423  
13/2/2017  
R\$

**Cláusula Quinta** - O capital social é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), integralizados, em moeda corrente do País, que fica assim distribuído pelos sócios:

CELMA SOUZA DE JESUS, com 3.000.000 (três milhões) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) integralizado.  
WALDEMAR TAVARES SILVA, com 1.000.000 (um milhão) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) integralizado.

NOME	QUOTAS	VALOR	PERC %
CELMA SOUZA DE JESUS	3.000.000	R\$ 3.000.000,00	75 %
WALDEMAR TAVARES SILVA	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	25 %

**DO OBJETO SOCIAL**

**Cláusula Sexta** – A sociedade tem o seguinte objeto:

LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES;.

- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias

*Handwritten signatures and scribbles.*

*Handwritten signature: celma*



OTAVIANO APARECIDO FERREIRA CALDAS - Oficial Titular  
AUTENTICAÇÃO Nº 030050  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
NOVO REPARTIMENTO, 03 de maio de 2017.  
Em Teste da verdade.

ELINE FERREIRA FARIAS - Escrevente Autorizada  
Válido(a) somente com o selo de autenticidade  
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 - Total: R\$5,85 - SELO\_ATO

*Handwritten mark resembling a stylized 'X' or signature.*

*Handwritten signature: Eline Ferreira Farias*







**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA E  
COMÉRCIO BELO MONTE LTDA ME  
CNPJ nº 10.452.765/0001-16**

426  
032/2017  
#

GESTÃO DE REDES;COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;TRANSPORTE ESCOLAR;SERVIÇOS DE ARQUITETURA;SERVIÇOS DE ENGENHARIA;LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA MUNICIPAL;COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;DISTRIBUIÇÃO DE CAMINHÕES;

- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, s
- 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização públicas, portos e aeroportos
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 5091-2/01 - transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional.
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura

Claviano Aparecido Ferreira Caldas - Oficial Titular  
AUTENTICAÇÃO Nº 030050 - por ser reprodução fiel do original  
a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do original  
apresentado, com a qual conferi e dou fé  
NOVO REPATRIAMENTO 03 de maio de 2017.  
Em Test. da verdade.  
ELINE FERREIRA FARIAS - Escrivã Publica Autorizada  
Válido(a) somente com o selo de autenticação  
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$5,85 <SELO\_ATO>

Cartório do  
União Repa-  
Novo Repa-  
Itimono-PA

Selo de Segurança  
Tribunal de Justiça do  
Estado de Pará  
AUTENTICAÇÃO  
Série: H  
011.330.892

*Delma*